



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

1 Ata da 245ª Reunião Plenária (Extraordinária) do Conselho Estadual dos  
2 Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos onze dias do  
3 mês de agosto de 2011, em sua sede, com início às 10h. Em obediência ao ato  
4 presidencial convocatório e às normas regimentais, procedeu-se a chamada  
5 geral dos Conselheiros pela Técnica Mônica Duarte Mattos, constatando-se a  
6 existência de quorum para o início da reunião. Estavam presentes os seguintes  
7 Conselheiros: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular - SEDESE),  
8 Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor),  
9 Maria Margareth Pereira (Titular - Providência Nossa Senhora Conceição),  
10 Elaine Rocha Maciel (Suplente - Secretaria Defesa Social), João Alves  
11 Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Ricardo Augusto Zadra (Titular  
12 - Secretaria de Estado Fazenda), Solange Vieira de Faria Franca (Titular -  
13 SEDESE), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Titular - Polícia Militar/MG),  
14 Fernando Henrique Guimarães Resende (Suplente - SEPLAG), Andréa Márcia  
15 Santiago Lohmeyer Fuchs (Titular - CRESS - Conselho Regional de Serviço  
16 Social), Alcegis Meireles da Silva (Titular - Secretaria de Estado da Saúde),  
17 Maria da Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e Construção da  
18 Cidadania - INECC), Maria Helena Almeida (Suplente - SEDESE), Claudinei  
19 dos Santos Lima (Titular - Axé Criança), Olívia Fátima Braga Melo (Titular -  
20 Polícia Civil), Carlos Roberto Beto da Silva (Suplente - Associação de  
21 Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM), Andréia Cristina Barreto (Titular -  
22 KNH - Brasil), Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação Movimento  
23 Cultural Negro de Manhuaçu), Silmônica Tocafundo (Titular - Sindicato dos  
24 Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado  
25 de Minas Gerais - SINTIBREF/MG), Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento  
26 Social Brasileiro Cidadania Urgente), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente -  
27 Associação Mineira de Reabilitação), José Ismar da Costa (Suplente -  
28 Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado  
29 de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Ângela Americia Leite (Titular - União  
30 Brasileira de Educação e Ensino - UBEE), Maria Madalena de Melo e Silva  
31 (Suplente - Secretaria de Estado da Educação). **Justificada a ausência:**  
32 Alessandra Martins (Suplente - SEDESE - aguarda posse), Ronaldo Araújo  
33 Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Paulo Oséas Carvalho (Suplente  
34 - Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia), Rosemary Leite Mattos  
35 (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Rita Ana Silva Lima (Suplente -  
36 Secretaria de Estado Saúde - aguarda posse), Cleverson Natal de Oliveira  
37 (Suplente - PMMG), Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil),  
38 Maria Aparecida Santos Queiroz (Titular - Associação Papa João XXIII no  
39 Brasil), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado  
40 Fazenda). **Ausentes:** Gabriela Pinheiro Rocha (Titular - SEPLAG), Rômulo  
41 Viegas (Titular - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Ulysses Gomes  
42 (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Enildo Calixto Louback

43 (Suplente - Sindicato dos Psicólogos/MG), Dov Rosenmann (Suplente - Fundo  
44 Cristão para Crianças), Mirian Carla Cury (Suplente - Instituto Maria Glória  
45 Pinheiro/Instituto Góia), Ricardo Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto  
46 de Reintegração Social - Proreis). Convidados: Keila Luciana Dias Freitas  
47 (CEVAM). A Presidente do CEDCA/MG **Eliane Quaresma Caldeira Araujo**  
48 abriu a sessão plenária cumprimentando a todos e passando em seguida ao  
49 primeiro item da pauta: **Aprovação das atas** das plenárias realizadas em  
50 20/05, 15/06 e 28/06. Os documentos foram colocados em votação e  
51 aprovados sem ressalvas, pela unanimidade dos conselheiros. Logo após, a  
52 Presidente do CEDCA/MG **Eliane Quaresma Caldeira Araújo** convidou  
53 **Andréia Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs** e **Maria Madalena de Melo e**  
54 **Silva** para tomarem **posse** como conselheiras do CEDCA/MG. Já  
55 empossadas, a Presidente deu as boas vindas às conselheiras, ressaltando a  
56 importância da colaboração de ambas na construção de políticas públicas  
57 voltadas a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, trabalhando unidas  
58 em prol de um objetivo único. Na sequência, perguntou ao plenário se havia  
59 alguma inclusão de item na pauta. Ninguém se manifestou. Foi informado  
60 acerca da pauta que: tendo em vista que o tempo para trabalhar os itens 3 e 4  
61 da pauta (Plano de Aplicação de Recursos e Edital do FIA), foi exíguo, tais  
62 assuntos seriam suprimidos, ficando transferidos para a reunião plenária  
63 ordinária, em 25/08. **Proposta acatada.** Na sequência, a Presidente informou  
64 que foi discutido na reunião da comissão organizadora da conferência, a  
65 participação dos adolescentes que, por recomendação do Conselho Nacional,  
66 devem compor a comissão juntamente com os adultos (na proporção de um  
67 adolescente para cada dois adultos). Disse que foram discutidas alternativas  
68 para indicação desses adolescentes, sendo trazida à plenária como sugestão.  
69 A primeira delas é a indicação de adolescentes da rádio FEVCAMG. Outra a  
70 indicação de adolescentes ligados às instituições que tem assento no  
71 CEDCA/MG. Discutida ainda se seriam da capital e região metropolitana, mas  
72 também do interior. A dificuldade do interior é o deslocamento, tendo em vista  
73 que as reuniões acontecerão praticamente toda semana. Soma-se a isto o fato  
74 dos adolescentes perderem aula para viajar. Foi solicitado que os Conselheiros  
75 encaminhem sugestão de nomes, com telefone de contato e entidade até o dia  
76 **16/08**, data em que a Comissão Organizadora se reunirá. **Proposta acatada.** A  
77 Presidente ressaltou que a participação dos adolescentes do interior na  
78 discussão dos temas da conferência está garantida, tendo em vista a  
79 realização das conferências livres, espaço específico nas conferências  
80 municipais, para que exerçam seu protagonismo. Logo passou ao próximo  
81 ponto da pauta: **Aprovação das Resoluções** apresentadas pelo Conselheiro  
82 Ananias Neves Ferreira. 1ª Resolução: **Dispõe sobre as prioridades que**  
83 **devem nortear a Política Estadual dos Direitos da Criança e do**  
84 **Adolescente no Estado de Minas Gerais, no quadriênio 2012 - 2015.** A  
85 Presidente do CEDCA/MG **Eliane Quaresma Caldeira Araújo** começou a  
86 discussão deste ponto da pauta procedendo à leitura dos artigos destacados, já  
87 consolidadas pela Comissão de Legislação e Atos Normativos, todas as  
88 contribuições encaminhadas pelos conselheiros. Lidos os artigos em que foram  
89 encaminhadas sugestões à Comissão de Legislação e Atos Normativos. As  
90 discussões aconteceram em plenário e a redação de consenso de cada artigo  
91 foi imediatamente digitada no texto, sendo acatadas pelos conselheiros. As  
92 alterações no texto são as que se seguem: Art.4º - Inciso III - “reduzir a taxa de

93 mortalidade de criança com idade inferior a 03 anos”. (suprimida a palavra  
94 infantil). Inclusão no art.6º de mais um inciso: Inciso IV -“ proteção das crianças  
95 e adolescentes mediante a aplicação de vacinas recomendadas pelos médicos  
96 e/ou pelas autoridades sanitárias”. Inclusão no art.8º de um parágrafo único: “É  
97 obrigatória a capacitação e qualificação continuada de profissionais e de todo  
98 pessoal envolvido, que atue direta ou indiretamente na área da saúde da  
99 infância e juventude, custeada pelo Poder Público Estadual”. Já no art.9º houve  
100 alteração no inciso IV que ficou com a seguinte redação: “existência e  
101 funcionamento de laboratórios de informática com acesso à internet e atenção  
102 a qualidade do acervo das bibliotecas, nos termos da legislação vigente”. A  
103 próxima alteração foi no art.13, que ficou com a seguinte redação final:  
104 “Priorizar capacitação continuada aos policiais militares, instrutores do  
105 PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas), que tem como  
106 objetivo ministrar currículo nas escolas públicas e privadas, para crianças e  
107 adolescentes, observadas as diretrizes estabelecidas em resolução conjunta do  
108 Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONEAD/MG) e do Conselho  
109 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MG)”. Seguindo  
110 nos trabalhos, mais alguns artigos foram lidos, mas sem sofrerem alteração. No  
111 art.17 em seu inciso III houve pequena mudança na redação, somente para  
112 correção na ortografia, de forma a uniformizar todos os incisos com a mesma  
113 linguagem e acréscimo da palavra adolescente depois de jovem: “diagnosticar  
114 as causas de mortes violentas dos jovens adolescentes no estado e nos  
115 centros sócioeducativos (adolescentes privados de liberdade)”. A próxima  
116 alteração aconteceu no art.22 - parágrafo único: “Garantir a atuação de equipe  
117 multidisciplinar da área de Ciências Humanas nas Delegacias Especializadas  
118 de Proteção à Criança e ao Adolescente”. O art.23 permaneceu com a mesma  
119 redação, contudo foi sugerida a inclusão de um parágrafo único, com a  
120 seguinte redação: “Será priorizada a criação do GEACAR (Grupo Especializado  
121 no Atendimento à Criança e ao Adolescente em Risco), da Polícia Militar de  
122 Minas Gerais nos municípios definidos no caput deste artigo”. Quando a  
123 discussão chegou dos artigos 31, 32 e 33 houve impasse quanto à redação  
124 final, e devido ao adiantado da hora, ficou acordado que a elaboração do texto  
125 de tais artigos se daria no intervalo do almoço com a contribuição das  
126 Conselheiras, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs, Solange Vieira Franca  
127 e Elaine Rocha Maciel, que trarão o texto pronto para aprovação dos demais  
128 conselheiros (quando retomados os trabalhos na parte da tarde). Chegou a ser  
129 sugerida a supressão do art.33 e a alteração do parágrafo único que viraria  
130 outro artigo. A Presidente declarou encerrada a parte da manhã e concedido o  
131 intervalo para o almoço, sendo acordado o retorno para as 13h. Ao retornar, os  
132 artigos em tela, foram apresentados e acatados, cuja redação das conselheiras  
133 supramencionadas é a que se segue: **Art. 31**- Desenvolver ações de fomento e  
134 apoio à implantação, implementação, expansão e execução qualificada das  
135 medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade nos  
136 municípios, por meio de cooperação técnica e financeira com ações de  
137 capacitação continuada, avaliação, monitoramento, mobilização e articulação  
138 da rede social local, respeitada as competências e atribuições dos entes  
139 federativos. **Art. 32** - Promover a qualificação da demanda regional por vagas  
140 de semiliberdade, para ampliação do atendimento. **Art. 33** - Promover  
141 ampliação e melhoria dos bancos de dados informatizados, respeitando-se os  
142 impedimentos legais, acessíveis pela rede de atenção às medidas

143 sócioeducativas, contendo informações atualizadas sobre demanda, oferta e  
144 situação dos programas de atendimento a adolescentes autores de atos  
145 infracionais. Parágrafo Único: Incentivar processos de aprimoramento  
146 institucional, de especialização e de regionalização dos sistemas de segurança  
147 e justiça, para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, inclusive, a  
148 criação da Vara de Crimes contra Criança e Adolescência. Diante do exposto e  
149 não havendo nada mais a acrescentar no texto, a Resolução que “Dispõe sobre  
150 as prioridades que devem nortear a Política Estadual dos Direitos da Criança e  
151 do Adolescente no Estado de Minas Gerais, no quadriênio 2012 - 2015” foi  
152 colocada em **votação e aprovada pela unanimidade dos conselheiros**.  
153 Mesmo após aprovação da resolução, a conselheira Andréa Márcia Santiago  
154 Lohmeyer Fuchs solicitou que fosse revisto o art.7º, quando dizia “submetê-los  
155 a tratamento compulsório”. Foi informada que a matéria foi votada e aprovada  
156 em seu inteiro teor pela unanimidade dos conselheiros, não sendo estabelecida  
157 nova discussão da matéria. A conselheira disse que “mesmo que a plenária  
158 tenha decidido acerca do assunto, tendo em vista já ter sido objeto de votação  
159 e aprovação unânime do documento, gostaria que constasse em ata sua  
160 posição contrária”, “que apesar de soberana a votação em plenária, não  
161 concorda com a redação do artigo”. Na sequência, a Presidente do CEDCA/MG  
162 Eliane Quaresma Caldeira de Araújo passou ao próximo ponto da pauta:  
163 Aprovação da Resolução que “**Dispõe sobre os parâmetros do Orçamento  
164 Criança e Adolescente (OCA) e sua aplicabilidade na elaboração,  
165 monitoramento e avaliação de programas orçamentários de atenção  
166 direta e indireta à criança e ao adolescente**”. Foi informado que a exemplo  
167 da Resolução anterior, o texto foi encaminhado previamente aos Conselheiros  
168 e sugerido o envio de contribuições. Ao contrário da outra, esta não recebeu  
169 nenhuma contribuição, sendo mantido o texto original a ser apreciado nesta  
170 sessão plenária. A Resolução do **Orçamento Criança e Adolescente - OCA**  
171 foi lida para conhecimento de seu inteiro teor. Não havendo nada a acrescentar  
172 ao texto, o documento foi colocado em **votação e aprovado** pela unanimidade  
173 dos conselheiros. O Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** interveio para passar  
174 a seguinte informação: No orçamento do Estado há a produção de um  
175 demonstrativo das ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes,  
176 que apesar de ser um documento extenso, pois, detalha toda a parte funcional  
177 programática do Estado (sub-função e atividades a serem realizadas com os  
178 valores destinados previamente), deveria ser estudado pelo CEDCA/MG.  
179 Ressaltou que poucos órgãos do Estado se vale deste instrumento de controle  
180 social, sugerindo que após a aprovação da Resolução do OCA (Orçamento  
181 Criança e Adolescente), o Conselho se apropriar deste demonstrativo, indo a  
182 quem executa as ações, pelo menos bimestralmente, propondo monitoramento.  
183 Logo após, passou-se ao próximo ponto da pauta: **Aprovação de projetos de  
184 CAC (Certificado Autorização para Captação)**. Os projetos de CAC (**retirada  
185 valor captado**) abaixo relacionados foram apresentados e lidos os pareceres  
186 favoráveis das Comissões de Orçamento e Finanças e de Políticas Públicas.  
187 Projeto nº006/11 **Salvando Vidas**, proponente: Associação São Miguel Arcanjo  
188 (Barbacena), valor da retirada: R\$261.000,00. O projeto foi colocado em  
189 votação e aprovado com 16 votos a favor e o voto de abstenção do  
190 Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra**. Projeto nº008/2011 **Transportando  
191 Felicidade** (Belo Horizonte), proponente: Ministério Programa Criança Feliz,  
192 valor: R\$119.573,50 foi colocado em votação e aprovado e aprovado com 16

193 votos a favor e o voto de abstenção do Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra**.  
194 O projeto nº009/2011 intitulado **Alimentação**, proponente: Ministério Criança  
195 Feliz, no valor R\$ 78.426,50 foi colocado em votação e aprovado com 16 votos  
196 a favor e o voto de abstenção do Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra**. Projeto  
197 nº 010/2011 **Valores de Minas**, proponente: SERVAS - Serviço Voluntário de  
198 Assistência Social, no valor R\$ 418.000,00 foi colocado em votação e aprovado  
199 com 16 votos a favor e o voto de abstenção do Conselheiro **Ricardo Augusto**  
200 **Zadra**. Projeto nº 13/2011 **Conviver no Carmo**, proponente: Província  
201 Carmelitana de Santo Elias (Belo Horizonte), valor R\$79.024,50 foi colocado  
202 em votação e aprovado com 14 votos a favor e dois votos de abstenção:  
203 Conselheiro **Ricardo Augusto Zadra e Elaine Rocha Maciel**. Na sequência  
204 foi votado o último projeto da sessão, nº 14/2011 intitulado **Projeto de**  
205 **Implantação da Rede de Combate a Incêndio e Pânico**, proponente:  
206 Associação Mineira de Reabilitação, valor R\$57.497,58 que foi colocado em  
207 votação e aprovado com 17 votos a favor. Em seguida, a Presidente procedeu  
208 à leitura da atual composição das Comissões Temáticas do CEDCA/MG. Na  
209 oportunidade, foi ressaltada a importância da participação de todos os  
210 Conselheiros nas Comissões, instância de discussão das matérias em  
211 profundidade, de forma a subsidiar as decisões em plenário. Após  
212 entendimento entre os conselheiros presentes e a inclusão de novos que  
213 tomaram posse nesta sessão, ficaram assim compostas as Comissões  
214 Temáticas do CEDCA/MG: **Comissão de Medidas Sócioeducativas** - Maria  
215 da Consolação Faria; João Alves Crisóstomo; Maria Margareth Pereira; Dep.  
216 Ulysses Gomes; Ronaldo Araújo Pedron, Elaine Rocha Maciel. **Comissão de**  
217 **Orçamento e Finanças** - Ricardo Augusto Zadra; Maria Auxiliadora Salles  
218 Gonçalves; Elias Oliveira Soares; Fernando Henrique Guimarães Resende;  
219 Paulo Oséas Carvalho; Elizabeth Moreira dos Santos. **Comissão de Apoio**  
220 **aos Conselhos Municipais e Tutelares** - Carlos Roberto Beto da Silva;  
221 Andréia Cristina Barreto; Andrea Aparecida Cunha Soares; Maria Aparecida  
222 Santos Queiroz; Claudinei Santos Lima; Olívia Fátima Braga Melo; Alessandra  
223 Martins. **Comissão de Políticas Públicas** - Maria Helena Almeida; Andréia  
224 Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs; Dep. Rômulo Viegas; Alcegisá Meireles  
225 Silva; Maria Madalena de Melo e Silva; Ângela Americia Leite; Luciano Souza  
226 Lima; Silmônica Tocafundo. **Comissão de Legislação e Atos Normativos** -  
227 Solange Vieira Faria Franca; Maria Margareth Pereira; Ricardo Luiz Amorim G.  
228 Foureaux, Ananias Neves Ferreira, Rita Ana Silva Lima; Jose Ismar da Costa.  
229 A nova composição será atualizada no site do Conselho, e tão logo sejam  
230 indicados os coordenadores, será novamente atualizada. Logo após, **Ananias**  
231 **Neves Ferreira** pediu a palavra para informar acerca do projeto de referendo  
232 ao CEDCA/MG nº005/2011 intitulado “Fortale-SER” (recurso à Petrobras),  
233 proponente: **Centro de Educação para o Trabalho Virgílio Resi**, que foi  
234 encaminhado à Comissão de Legislação e Atos Normativos para emissão de  
235 parecer. Foi discutida a questão da retenção dos 20% do valor do projeto à  
236 conta do FIA. O parecer foi elaborado pelo referido conselheiro, que se  
237 posicionou favorável à liberação de 100% do valor à Entidade proponente.  
238 Contudo, o projeto não pode ser colocado em votação nesta sessão, tendo em  
239 vista que ainda não passou pela Comissão de mérito (Políticas Públicas).  
240 Diante do exposto, o projeto de referendo foi encaminhado à Comissão de  
241 Políticas Públicas, cuja emissão de parecer ficou a cargo da conselheira  
242 Silmonica Tocafundo. Será apresentado na próxima reunião plenária. Na

243 sequência, a Presidente procedeu a leitura da lista das representações da  
244 Comissão de Políticas Públicas e do CEDCA/MG que ainda não foram  
245 indicados conselheiros e/ou foram indicados conselheiros, mas o fórum de  
246 discussão não está se reunindo. Neste instante o conselheiro **João Alves**  
247 **Crisostomo** interveio para informar que foi indicado para representar o  
248 Conselho na FUCAM (Fundação Caio Martins), contudo, só aconteceu uma  
249 reunião até hoje, objetivando a apresentação de seus membros. Na sequência,  
250 a Presidente procedeu à leitura de convite para que conselheiro do CEDCA/MG  
251 participe de reunião na Comissão Operativa Local do PAIR, dia 16/08 às 14h.  
252 Trata-se de reunião visando dar continuidade às ações de sensibilização contra  
253 as violações sofridas por crianças e adolescentes, ressaltando a mobilização  
254 da sociedade civil, ONG's e Governo visando a efetivação do Estatuto da  
255 Criança e do Adolescente - ECA. Após a leitura do ofício, a conselheira  
256 **Andréia Fuchs** se ofereceu para participar da referida reunião, proposta que  
257 foi acatada por todos. De volta com a palavra a Presidente informou que o  
258 Conselho tem recebido convites para participação em eventos, que são  
259 encaminhados aos conselheiros por e-mail e solicitada a colaboração na  
260 representação. Sem que fossem indicados conselheiros para completar a lista  
261 de representações lida pela Presidente, o assunto não se esgotou na reunião,  
262 ficando para ser avaliado posteriormente. A seguir, a conselheira **Maria**  
263 **Margareth Pereira** pediu a palavra para informar que encaminhou matéria  
264 sobre a paralização dos professores da rede estadual de ensino, que já  
265 completou dois meses. Ressaltou a importância do Conselho Estadual se  
266 manifestar em defesa dos direitos das crianças e adolescentes que estão sem  
267 aula. O assunto foi amplamente discutido e sugerido o envio de documento  
268 com um texto neutro, sem puxar para nenhum dos lados, ou seja, sem entrar  
269 em questões sindicais e/ou de governo. A conselheira **Andréia Fuchs** sugeriu  
270 provocar o Ministério Público, sendo garantida a questão da neutralidade e  
271 estando em defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Na oportunidade,  
272 **Maria Margareth Pereira** informou que o Ministério já foi até acionado, mas  
273 que o papel do CEDCA/MG é se posicionar. O Conselheiro **Claudinei dos**  
274 **Santos Lima** sugeriu o envio de ofício diretamente ao Governador do Estado.  
275 A conselheira **Maria Madalena de Melo Silva** informou que a Secretaria de  
276 Estado da Educação está preocupada com esta situação, se comprometendo  
277 com os pais e alunos da rede pública do Estado, de que as aulas serão todas  
278 repostas e nenhum aluno ficará prejudicado. Que já estão sendo convocados  
279 professores em caráter de urgência, para que os alunos não fiquem mais sem  
280 aula e não comprometa o ano letivo. Finalizou dizendo que menos de 10% das  
281 escolas estão em greve, em um contexto de quase 4.000 escolas estaduais.  
282 Diante do exposto, definiu-se por tirar uma pequena comissão para elaborar  
283 correspondência a ser encaminhada às seguintes autoridades: Governador do  
284 Estado de Minas Gerais; Secretária de Estado da Educação; Ministério Público  
285 e Presidente do SIND-UTE/MG. Os conselheiros indicados para redigir o  
286 documento foram: Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Claudinei Santos  
287 Lima, Maria Margareth Pereira, Luciano Souza Lima, Ricardo Augusto Zadra.  
288 Ressaltou-se a necessidade de atender ao apelo de familiares de crianças e  
289 adolescentes privados do direito de frequentar a escola e de ter acesso a uma  
290 educação de qualidade, sendo crucial que todos os envolvidos no processo  
291 estabeleçam, de forma permanente e sistemática, mecanismos de negociação  
292 e diálogo, com o retorno às atividades escolares. **Proposta acatada.** Logo

293 após, **Ananias Neves Ferreira** informou acerca da publicação pelo CEAS  
294 (Conselho da Assistência Social) da Resolução nº366 e 28 de junho de 2011  
295 que dispõe a “aprovação das diretrizes para a organização dos Serviços  
296 Regionalizados de Proteção Social Especial, de Média Complexidade no  
297 âmbito do Sistema Único da Assistência Social”. Segundo o conselheiro esta  
298 matéria vem estabelecer normativa para acolhimento institucional de crianças e  
299 adolescentes, prerrogativa deste Conselho Estadual dos Direitos da Criança e  
300 do Adolescente, e que deve ser discutida, pois, contraria o ECA no que diz  
301 respeito à política de atendimento municipalizada. Diante do exposto, ficou  
302 acordado o envio de correspondência ao CEAS (Conselho de Assistência  
303 Social) convidando para reunião objetivando a discussão desta matéria.  
304 **Proposta acatada.** Na oportunidade, o conselheiro **Carlos Roberto Beto da**  
305 **Silva** informou que na última Conferência da Assistência Social houve votação  
306 contrária a esta proposta de regionalização do atendimento, achando estranho  
307 que essa publicação tenha saído. O Vice-presidente **Ananias Neves Ferreira**  
308 afirmou que os direitos fundamentais de crianças e adolescentes não podem  
309 ser desrespeitados, ressaltando a necessidade de continuidade de estudo da  
310 matéria pela Comissão de Políticas Públicas. Seguindo na pauta passou-se ao  
311 próximo último item da pauta: **Relato das Comissões Temáticas.** O  
312 conselheiro **Ricardo Augusto Zadra** informou que a Comissão de Orçamento  
313 e Finanças - COF se reuniu precariamente, não havendo a eleição de  
314 coordenador, sendo assumida por ele a coordenação “ad hoc”. Em respeito às  
315 duas conselheiras que compareceram, Maria Auxiliadora Salles e Elizabeth  
316 Moreira Santos, resolveram se reunir, ressaltando não ser a primeira vez que a  
317 reunião acontece com quorum reduzido. Informou que foram avaliados projetos  
318 em tramitação. Também discutida a questão da informação fornecida aos  
319 conselhos municipais de direitos, quando provocado em relação a perguntas  
320 sobre fundos municipais para a infância e adolescência, que agora, segundo o  
321 novo regimento interno não seria mais atribuição da Comissão de Apoio aos  
322 Conselhos Municipais e Tutelares, mas da Comissão de Orçamento e  
323 Finanças. Segundo o conselheiro, não há como a COF orientar todos os  
324 municípios mineiros no que diz respeito à execução orçamentária, ressaltando  
325 que as demais Comissões podem participar orientando, tendo em vista que os  
326 questionamentos são de diversas áreas. Informou ainda que não foi possível  
327 fazer o fechamento do Plano de Execução de Recursos e Edital do FIA  
328 (assuntos retirados da pauta desta plenária). Que a Comissão precisa do saldo  
329 atualizado do FIA (contábil e financeiro). No valor fornecido (em 09/08) não está  
330 incluído o valor dos projetos em tramitação no CEDCA/MG e aqueles que  
331 aguardam conveniamento na SEDESE. Disse que o Edital ainda não ficou  
332 pronto, mas já foi solicitado à SEDESE todos os DAE's (demonstrativo  
333 Arrecadação Estadual), que fizeram destinação ao Fundo. São 16 páginas de  
334 documentação para ser analisada, e o tempo foi curto. Foi solicitada também à  
335 SEDESE planilha pormenorizada detalhando todos os valores alocados na  
336 conta do FIA, mas a Comissão ainda não a recebeu. Enquanto tais  
337 documentos não forem disponibilizados à Comissão, não há como avançar. Na  
338 sequência foi feito o relato da Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e  
339 Tutelares. O conselheiro **Claudinei dos Santos Lima** informou que a  
340 Comissão se reuniu, ficando como coordenador “ad hoc”, tendo em vista que  
341 aguardam ter quorum na reunião para fazer a eleição. Foram analisadas  
342 algumas denúncias e/ou questionamentos encaminhados pelos Conselhos

343 Municipais. A próxima Comissão a se manifestar foi a de Medidas  
344 Sócioeducativas. A relatora da Comissão, **Maria da Consolação Faria**  
345 informou que continua em curso os trabalhos para elaboração conjunta com o  
346 CEAS que dispõe sobre os parâmetros para atendimento às medidas  
347 sócioeducativas em meio aberto no Estado de Minas Gerais. A Conselheira  
348 **Maria Margareth Pereira** informou que saiu publicado no jornal “O Tempo”  
349 matéria sobre adolescente em cadeia pública e a falta de vagas no sistema  
350 sócioeducativo. Que as pessoas ligam direto para a Pastoral do Menor  
351 solicitando informações sobre o assunto, quando deveriam obtê-las no  
352 Conselho ou no órgão gestor da medida sócioeducativa (SEDS/SUASE). Na  
353 oportunidade, foi lembrada a publicação da Resolução CEDCA/MG nº31 de  
354 28/04/2011 que normatiza esta questão, já disponível em nosso site. Foi  
355 informado também que está sendo elaborado na Comissão, o roteiro de  
356 perguntas a ser utilizado durante as visitas aos centros sócioeducativos.  
357 Finalizando os relatos, o conselheiro **Luciano Souza Lima** falou pela  
358 Comissão de Políticas Públicas, informando que foram discutidos assuntos  
359 diversos. Na sequência, já caminhando para o encerramento dos trabalhos  
360 desta sessão plenária, informou que as orientações gerais para os municípios  
361 realizarem as conferências já estão no site do CEDCA/MG. Que membros da  
362 Comissão Organizadora se reuniram com o coordenador da GPI (Gerência de  
363 Projetos Institucionais) da Assembléia Legislativa, para formalização de  
364 parceria que resultará em grande ajuda na realização da Conferência Estadual,  
365 bem como a consolidação das propostas dos municípios. Informou que o  
366 contato com o SESC Venda Nova já está sendo feito, tudo indica que o evento  
367 acontecerá mesmo naquele local (última semana de março/2012). Falou  
368 também que foi feita uma apresentação para os conselheiros que ministrarem  
369 palestras terem uma mesma linguagem, uniformizando as falas. O documento  
370 já está pronto e será disponibilizado no site. Em seguida a Presidência,  
371 verificando que estava esgotada a matéria de pauta e que nada mais havia a  
372 tratar ou deliberar, declarou encerrada a sessão plenária ordinária às 17h e  
373 40min e Ana Rita Lopes Pereira lavrou presente ata que após aprovação é  
374 assinada por todos os Conselheiros presentes na reunião na forma e termos  
375 regimentais.